

Id:OE28B3859A7C1560


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ Praça Santo
 Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57


Portaria nº 044/2026

Jerumenha – PI, 05 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Jerumenha - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação vem pra substituir a função do Presidente da Comissão de Licitação, cargo existente na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e
 CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração Municipal se registra mediante Portaria;

Resolve

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Prefeitura Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro e Agente de Contratação

MARLIETE VIEIRA DA SILVA MIRANDA CPF: 039.588.053-02

Equipe de Apoio

1 – DIORLAN LEAL GUIMARÃES CPF: 654.847.543-72

2 – CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA MIRANDA CPF: 552.061.663-91

3 - ANTONIO ETELVINO MOREIRA DA SILVA FILHO CPF: 024.735.593-33

4 - NALDON MARTINS RAMOS CPF: 023.385.363-47

Art. 2º. O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.


 José Inácio Pereira da Silva Júnior
 Prefeito Municipal

Id:125283EEB31A146A


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ Praça Santo
 Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57


Portaria nº 095/2026

Jerumenha (PI), 24 de fevereiro de 2026.

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jerumenha - PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas nos artigos 51, inciso V e VII, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o servidor SAULO ITALO MIRANDA PIRES, inscrito no CPF nº 042.021.383-09, RG nº 3001677 SSP/PI, CREA – PI 071322533-5, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerumenha, Estado do Piauí, em vinte e quatro de fevereiro de 2026

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA
 Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343
 Data: 2026.02.24 14:08:44 -03'00'

José Inácio Pereira da Silva Junior

Prefeito Municipal

Id:01AB424A50A21550


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
 Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
 CNPJ nº 06.554.109/0001-57


ERRATA DE PORTARIA

Errata da portaria publicada - Quinta-Feira, 15 de Janeiro de 2026 • Edição V CDLXXXIX

ONDE SE LÊ:

Equipe de Apoio 1 - DIORLAN LEAL GUIMARÃES CPF: 654.847.543-72 2 - MARLENE ALMEIDA MARTINS CPF: 663. 788.423-53
 LEIA-SE:

Equipe de Apoio 1 - DIORLAN LEAL GUIMARÃES CPF: 654.847.543-72 2 - CONCEICAO DE MARIA DA SILVA MIRANDA CPF: 552.061.663-91

Jerumenha-PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2026


 José Inácio Pereira da Silva Júnior
 Prefeito Municipal de Jerumenha - PI